MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.3.10 - Locações Diversas' - cr$ 92.914,74.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr$ 92.914,74 (Noventa e dois mil, novecentos e quatorze cruzeiros e setenta e quatro centavos), à XEROX DO BRASIL S/A, referente locação de máquina xerox no período de 14.07 à 15.09.82, conforme faturas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta' Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 21 de outubro de 1 982

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDIANA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner